



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 19/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.026647/2024-46

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS do CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o Processo n.º 23205.018650/2024-96;
- b. as deliberações ocorridas na 8ª sessão Ordinária de 2024,

**DECIDE:**

**Art.** Aprovar a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura, Campus Cerro Largo

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

*(Assinado digitalmente em 27/09/2024 15:34)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 27/09/2024 16:29)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **b71dadff87**